

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N.º 995 /90 - C T P C / D F

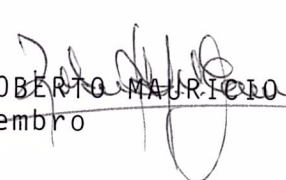
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, constantes do processo nº.... 030.013960/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.127,57 km (dois mil, cento e vinte e sete quilômetros e quinhentos e setenta metros), correspondente à validação de 85 das 873 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.013960/89, relativo ao período de 01 a 15.02.89.

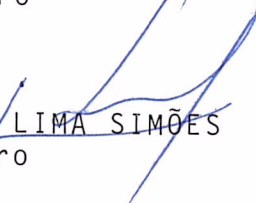
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

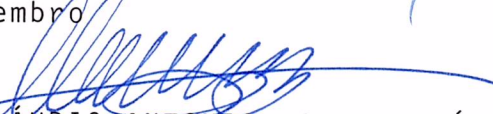
Brasília, 06 de junho de 1990


•ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro

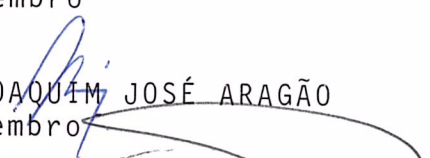

•CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Membro


•MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


•JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

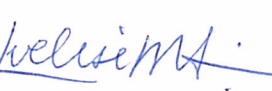

•CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


•VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


•JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO
Membro


•ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


•CARLOS VICENTE RAMOS GOMES


•IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA